INTEGRANDO A PSICOLOGIA AO DIREITO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES E APLICAÇÕES INTERDISCIPLINARES

RESUMO

A interseção entre Psicologia e Direito tem se revelado cada vez mais relevante na compreensão e resolução de questões jurídicas complexas. Diante desta realidade, este estudo visa analisar a influência da Psicologia, Ciência e Profissão no campo jurídico, destacando sua importância, desafios e contribuições. O objetivo central é investigar como a psicologia contribui para o direito, examinando sua aplicação em diversas áreas, como direito da família, da criança e do adolescente, direito civil, penal e do trabalho. A metodologia adotada envolveu a revisão da literatura especializada, análise de artigos e pesquisas relacionadas à Psicologia Jurídica. Os resultados revelam a amplitude e a complexidade da atuação do psicólogo jurídico, destacando sua participação em processos de separação e divórcio, disputa de guarda, adoção, destituição de poder familiar, avaliação de periculosidade, entre outros cenários. Além disso, são discutidas as dificuldades encontradas na região nordeste, mais especificamente no Estado do Ceará, em relação à disponibilidade de pesquisas e artigos específicos sobre o tema trabalhado. Apesar dos desafios, evidencia-se a importância de investir em capacitação e formação continuada para os profissionais da área, bem como promover uma atuação ética e responsável, pautada nos princípios da justiça social e dos direitos humanos. Em síntese, este estudo destaca o papel fundamental da Psicologia Jurídica na promoção de uma abordagem mais humanizada e eficaz no sistema jurídico, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.

Palavras-chave: Psicologia jurídica. Direito. Intervenção psicológica. Justiça social.

INTEGRATING PSYCHOLOGY INTO LAW: AN INTEGRATIVE REVIEW OF INTERDISCIPLINARY CONTRIBUTIONS AND APPLICATIONS

ABSTRACT

The interaction between Psychology and Law has become increasingly relevant in understanding and resolving complex legal issues. Given this reality, this study seeks to analyze the influence of Psychology as a Science and Profession in the legal field, highlighting its importance, challenges and contributions. The main objective is to investigate how psychology contributes to the legal field, examining its application in various areas, such as family, child and youth, civil, criminal and labor law. The methodology adopted involved a review of specialized literature, analysis of articles and research related to legal psychology. The results reveal the breadth and complexity of the legal psychologist's work, highlighting their participation in separation and divorce proceedings, custody disputes, adoption, deprivation of family authority, dangerousness assessments, among other scenarios. In addition, the challenges faced in the northeastern region are discussed, specifically in the state of Ceará, in relation to the availability of research and specific articles on the topic being papered over. Despite the challenges, the importance of investing in training and continuing education for professionals in this field is clear, as well as promoting ethical and responsible action, based on the principles of social justice and human rights. In summary, this study highlights the fundamental role of legal psychology in promoting a more humanized and effective approach in the legal system, contributing to the construction of a more just, inclusive and equitable society.

Keywords: Legal psychology. Law. Psychological intervention. Social justice.



Gabriel Nogueira de Freitas



Centro Universitário Católica de Quixadá, UniCatólica, Brasil 2017010465@unicatolicaquixada.ed u.br

Natan Holanda de Almeida

Centro Universitário Católica de Quixadá, UniCatólica, Brasil holandanatan46@gmail.com

Matheus de Almeida Patrício

Centro Universitário Católica de Quixadá, UniCatólica, Brasil 2022020196@unicatolicaquixada.ed u.br

Me. Andréa Alexandre Vidal



Centro Universitário Católica de Quixadá, UniCatólica, Brasil andreavidal@unicatolicaquixada.ed u.br

Dra. Stânia Nágila Vasconcelos Carneiro



Centro Universitário Católica de Quixadá, UniCatólica, Brasil stanianagila@unicatolicaquixada.ed u.br



Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica)

Submetido em: 04/06/2024 Aceito em: 17/06/2024 Publicado em: 02/07/2024

1 INTRODUÇÃO

O estabelecimento de um diálogo entre a psicologia e o direito no contexto brasileiro demanda uma compreensão aprofundada das dinâmicas interdisciplinares que regem essa integração. Como apontado por Granjeiro e Costa (2010), o trabalho interdisciplinar pressupõe a busca por um conhecimento unificado e a integração do pensamento, contrapondo-se à fragmentação desses saberes.

A psicologia jurídica se apresenta como uma proposta teórica e de práxis que antes de qualquer atitude, prioriza a compreensão dos indivíduos em relação aos seus comportamentos e a forma como eles agem e atuam perante a justiça. Nesta concepção, o contexto permite diferentes áreas de atuação Psicologia com as demandas que surgem através da justiça (Puthin et al., 2018).

Ela é uma área da psicologia com conteúdo que contribui inclusive na elaboração de normas jurídicas socialmente adequadas e promovem a efetivação dessas normas, ao colaborar com a organização do sistema de aplicação das normas jurídicas (Pinheiro, 2022).

Nesse contexto, a psicologia e o direito interagem de maneira complementar e humanitária, permeando-se mutuamente em uma sinergia que visa alcançar objetivos distintos. Enquanto o direito se volta para a aplicação objetiva da lei, a psicologia busca compreender a complexidade dos sujeitos em seus contextos biopsicossociais. Conforme destacado por Perucchi (2010), a interação entre as duas disciplinas é importante para que se desenvolvam ações mais abrangentes das relações e problemas jurídicos não considerando apenas as normas legais, mas também as nuances psicológicas e subjetivas envolvidas nas questões jurídicas.

Ao ingressar no sistema de justiça brasileiro, o profissional de psicologia precisa conhecer os princípios, técnicas e resoluções de sua área, além de compreender a estrutura e o funcionamento das instituições jurídicas. O sistema de justiça no Brasil é complexo e multifacetado, composto por diversas entidades que desempenham papéis distintos, mas interligados, na administração da justiça.

Em primeiro lugar, destaca-se o Poder Judiciário, responsável por aplicar as leis, interpretar e julgar os conflitos, e garantir o cumprimento das decisões judiciais. A atuação do Judiciário abrange desde os tribunais superiores até as instâncias inferiores, onde são realizados os julgamentos em primeira instância. Além disso, o Ministério Público desempenha um papel fundamental na defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo responsável pela investigação criminal e pela promoção da ação penal pública. Sua atuação é essencial para assegurar a efetividade do sistema de justiça. A Defensoria Pública, por sua vez, tem a missão de garantir o acesso à justiça para aqueles que não têm condições financeiras de contratar advogados particulares. Ela atua na defesa dos direitos individuais e coletivos, especialmente dos grupos mais vulneráveis da sociedade (Gonçalves, 2020).

Ainda segundo Gonçalves (2020) no contexto do sistema de justiça criminal, não podemos deixar de mencionar as polícias judiciárias, como as polícias civil e federal, responsáveis pela investigação dos crimes e pela coleta de provas. Seu trabalho é fundamental para a elucidação dos delitos e para a promoção da justiça.

Logo, para o psicólogo que atua ou pretende atuar no sistema de justiça brasileiro, é imprescindível compreender as nuances e dinâmicas das diversas instituições que compõem esse sistema. Essa compreensão ampla e contextualizada é fundamental para uma atuação ética, eficaz e comprometida com a promoção da justiça e dos direitos humanos.

Os estudos realizados no contexto do judiciário têm consistentemente ressaltado a importância e a necessidade do trabalho conjunto entre a psicologia e o direito. No entanto, também têm identificado desafios e obstáculos nessa integração (Brito, 2012; Lago; Bandeira, 2009). Segundo Lago e Bandeira (2009), um dos principais desafios enfrentados pela psicologia jurídica é a promoção da troca de conhecimentos interdisciplinares, visando à ampliação da

compreensão do ser humano. Isso levanta a questão central deste estudo: "Como a psicologia pode influenciar e beneficiar o Direito?".

Nesse contexto, a justificativa deste trabalho reside na relevância de explorar a relação entre as áreas, destacando como os conhecimentos psicológicos podem contribuir significativamente para o aprimoramento do sistema jurídico. Compreender essa interação entre as duas áreas não apenas permite uma compreensão mais abrangente e holística dos casos jurídicos como também pode oferecer ferramentas que ajudem na tomada de decisões judiciais.

Tendo em vista o investimento acadêmico na área da psicologia jurídica este trabalho teve por objetivo investigar através da produção literária científica existente como a psicologia pode influenciar e contribuir para a área jurídica proporcionando uma visão abrangente das aplicações interseccionais entre as áreas. Além disso, este artigo tem como propósito servir como um referencial bibliográfico para disciplinas de psicologia jurídica, proporcionando aos estudantes e profissionais uma base teórica de conhecimento para a compreensão das complexas relações entre psicologia e direito. Espera-se que este artigo possa estimular o debate e a reflexão crítica, contribuindo assim para o avanço contínuo dessas áreas interdisciplinares.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo consistiu em uma revisão de literatura abrangendo as publicações nacionais que abordam a interseção entre psicologia e direito. A metodologia adotada incluiu várias fases distintas: inicialmente, definição dos critérios de seleção, seguida pela escolha criteriosa dos descritores, identificação das bases de dados relevantes, e subsequente filtragem dos resultados obtidos. Em seguida, procedeu-se à análise dos títulos e resumos dos artigos identificados, culminando na seleção de artigos pertinentes para a pesquisa. Estes foram então submetidos à leitura na íntegra e fichamento.

Posteriormente, as informações foram organizadas e sintetizadas para produzir uma visão abrangente do estado atual da interface entre psicologia e direito no contexto nacional. Na fase inicial, foram estabelecidos critérios de seleção, com ênfase no período de publicação compreendido entre 2021 e 2023, bem como na preferência por estudos que adotam metodologias de estudo de caso ou revisão bibliográfica.

A etapa subsequente envolveu um processo de identificação de palavras-chave mediante o uso dos termos "psicologia" and "direito" and "psicologia forense" and "psicologia jurídica", em plataformas científicas conhecidas, incluindo, mas não se limitando a SciELO, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal de Periódicos da CAPES (Pepsico) e Google Acadêmico. Foram incluídos apenas artigos completos, enquanto trabalhos que não se enquadravam nesta modalidade, como resumos simples, anais ou dissertações, foram excluídos do escopo desta investigação. O quadro 1 representa a estratégia de busca entre os descritores utilizados.

Psicologia forense **Descritores** Psicologia and direito and psicologia jurídica SciELO 15 8 Base de Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) 7 4 Portal Periódicos da CAPES (Pepsico) 2 1 Google Acadêmico 5 5

Quadro 1 – Estratégia de busca dos artigos nas bases de dados

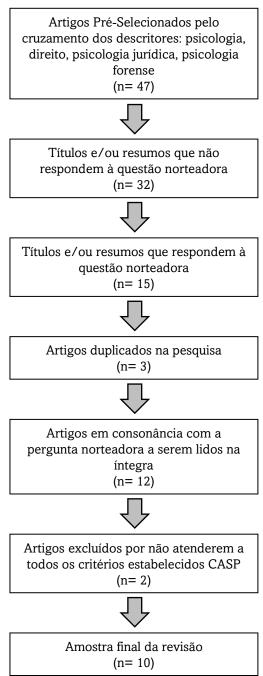
Fonte: Adaptado de Jardim et al. (2021).

Após a seleção dos artigos pertinentes, o próximo passo consistiu na organização dos textos selecionados. Esta fase inicial foi importante para a análise subsequente. Os estudos foram criteriosamente examinados, e os elementos relevantes para os objetivos da pesquisa foram identificados e extraídos. Após a leitura dos títulos e resumos dos 47 artigos encontrados, foram selecionados 15 artigos que responderam à pergunta de pesquisa. Dos 15 artigos, cinco estavam em duplicidade nas pesquisas realizadas e foram excluídos, resultando em uma amostra final de 12 artigos, que foram lidos na íntegra.

Os artigos selecionados foram analisados a partir do rigor metodológico, utilizando-se o formulário padronizado do Critical Appraisal Skills Programme (CASP). A escolha desse instrumento se deu em função de sua eficácia na avaliação da qualidade de estudos tanto de abordagem quantitativa quanto qualitativa. O formulário CASP (2006) consiste em um checklist composto por 10 questões, cada uma delas atribuindo uma pontuação de 1 ponto, totalizando um escore que varia de zero a dez. Artigos que obtiveram uma pontuação igual ou superior a seis (classificação A) foram considerados aptos para inclusão na revisão, enquanto aqueles com uma pontuação igual ou inferior a cinco (classificação B) foram excluídos devido ao baixo rigor metodológico. Durante essa etapa de avaliação, dois estudos foram excluidos por não atender a todos os critérios estabelecidos para a classificação A, resultando em uma amostra final composta por dez artigos.

Para reunir e sintetizar as informações empregou-se um instrumento elaborado pelos pesquisadores e adaptado de Jardim et al. (2021). Este instrumento permitiu o registro de diversas informações pertinentes, tais como o título da pesquisa, os autores envolvidos, ano de publicação, objetivos do estudo, método utilizado e principais resultados. Esta abordagem metodológica foi empregada com o objetivo de extrair e sintetizar as principais contribuições teóricas e empíricas da psicologia para o contexto judicial.

Figura 1 - Fluxograma de seleção dos artigos



Fonte: Adaptado de Jardim et al. (2021).

3 RESULTADOS

Os resultados da revisão bibliográfica foram categorizados com base em diferentes aspectos: título, autor/ano, objetivos, métodos utilizados/nível de evidência e resultados apresentados, como detalhado no quadro 2. Dos 10 artigos analisados na amostra final, todos estavam redigidos em língua portuguesa. Em relação ao ano de publicação, observou-se uma distribuição variada: quatro artigos foram publicados em 2023, dois em 2022, um em 2014, um em 2013, um em 2009 e um em 2004.

É relevante destacar que, embora alguns dos artigos não estejam contidos dentro do período determinado pelos critérios de inclusão estabelecidos inicialmente, eles foram considerados no escopo deste estudo devido à classificação A obtida através do Critical Appraisal Skills Programme (CASP, 2006). Essa classificação está relacionada à relevância dos

artigos para a pesquisa em questão, bem como à sua contribuição para responder à questão norteadora do estudo.

Considerando as bases de dados investigadas, constatou-se que quatro artigos estavam indexados no SciELO, representando 40% do total de artigos encontrados. Na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), foram identificados três artigos, correspondendo a 30% do total. No Portal Periódico da CAPES foram encontrados três artigos, representando igualmente 30% do total. Os artigos restantes, localizados no Google Acadêmico, foram excluídos devido à não conformidade com os critérios estabelecidos para o estudo.

Em relação ao delineamento metodológico os artigos encontrados apresentam em sua maioria pesquisas qualitativas do tipo exploratória e descritivas nas modalidades de revisão bibliográfica, estudos de caso e relatos de experiência. Quanto ao nível de evidência os artigos foram avaliados segundo a classificação hierárquica adotada por Stillwell et al. (2010) em: Nível I (revisão sistemática ou metanálise); Nível II (ensaio clínico randomizado); Nível III (ensaio clínico sem randomização); Nível IV (estudo de coorte ou de caso-controle); Nível V (revisão sistemática de estudos descritivos e qualitativos); Nível VI (estudos descritivos ou qualitativos) e Nível VII (opiniões de autoridades e/ou relatórios de comitês de especialidades). Neste estudo os artigos foram classificados no nível I, IV, VI e VII.

Para análise final dos artigos e discussão dos dados optou-se pela análise de conteúdo de Bardin (1977) como ferramenta para sistematizar e organizar os dados obtidos. Por meio deste método, buscou-se identificar padrões recorrentes, temas emergentes e tendências na intersecção entre psicologia e direito. Observou-se que são diversas as formas de atuação da ciência psicológica aplicada ao judiciário, nesse sentido foram criados eixos temáticos que exploram, mas não esgotam a atuação profissional como se verá na seção seguinte deste artigo.

Quadro 2 – Características dos artigos selecionados

Título	Autor/Ano	Objetivos	Métodos Utilizados/ Nível de evidência	Resultados
Quantas infâncias? um estudo exploratório sobre discursos institucionais em defesa da primeira infância	Sousa e Nakamura (2023)	Analisar especificidades do movimento pela Primeira Infância no Brasil.	Pesquisa documental exploratória de corte transversal e descritiva com relação a seus resultados. Nível de evidência: VI	Os resultados sugerem que parte das reivindicações dos grupos pela Primeira Infância concorrem com a Proteção Integral quanto à concepção do sujeito criança e adolescente e de seu desenvolvimento. Os achados foram discutidos criticamente e pela perspectiva da Psicologia Jurídica.
Entrega em Adoção e Demanda de Reencontro à Justiça: Motivações da Genitora	Pinho e Machado (2023)	Discutir especificidades da entrega voluntária de uma criança para adoção, no contexto da Justiça, e as motivações de demanda posterior da genitora para a viabilização de um reencontro.	Estudo de Caso Nível de evidência: IV	Constatou-se a ausência de publicações brasileiras sobre a temática do reencontro, apontando que o assunto ainda é um tabu. Foi identificado que, após o reencontro com a filha, foi possível à genitora uma transformação de si mesma, favorecendo o rompimento do segredo da entrega e de parte de sua história. Assinala-se a necessidade de mais pesquisas, incluindo-se a possibilidade da inserção do Judiciário na mediação dessas demandas.

Mediação Familiar e Psicologia: Articulações teórico- Práticas Na Realidade Brasileira	Chaves et al. (2022)	Analisar as contribuições da Psicologia para o campo da Mediação Familiar no Brasil, evidenciando, ainda, seu processo de regulamentação por meio de legislações que orientam o seu desenvolvimento.	Revisão Bibliográfica Narrativa Nível de evidência: I	As análises indicaram que os psicólogos têm atuado na mediação de conflitos, e que a Psicologia, enquanto área de conhecimento, tem contribuído e participado diretamente de sua construção. Deste modo, buscou-se estimular o debate e a reflexão, problematizando o posicionamento técnico e ético dos psicólogos nessa atividade, bem como a relação da Psicologia com tal campo, considerando as possíveis implicações com o movimento de judicialização das famílias.
Acolhimento no Sistema de Justiça: Saberes e Fazeres da Prática Psicológica	Veiga et al. (2023)	Este trabalho visa articular possibilidades e particularidades da realização de acolhimento psicológico no judiciário.	Revisão Bibliográfica Nível de evidência: I	O acolhimento, na extensão da assistência judiciária, possui perspectiva interdisciplinar que visa identificar não só as demandas jurídicas, mas psicológicas dos sujeitos atendidos. Na proposta em parceria com o MP, este acolhimento está presente em todo o acompanhamento do caso, permitindo intervenção mais qualificada no conflito familiar. Na prática extensionista, articulada com as leituras encontradas, identificou-se que o acolhimento psicológico está presente na atuação no judiciário, porém, diferenciase das perspectivas da clínica e da saúde. Logo, justifica-se a necessidade de ampliação de pesquisas e debates sobre os limites e as possibilidades desta prática no sistema de iustica.
Relato de experiência de uma imersão no campo da psicologia jurídica	Santos et al. (2022)	O presente estudo objetiva analisar a atuação da equipe composta por psicólogas na interação com os profissionais do Direito e suas relações em uma instituição jurídica.	Relato de experiência Nível de evidência: VI	Os resultados demonstram que essa pesquisa contribuiu para maior compreensão das relações entre equipes na interface Psicologia-Direito, além de trazer a importância da abordagem dos estudos de gênero e suas transversalizações com os aspectos raça, classe e geracional para a formação em uma Psicologia ancorada no compromisso da defesa dos direitos das mulheres. Como devolutiva desse trabalho ao campo, espera-se aperfeiçoar as análises dos aspectos subjetivos e sociais envolvidos em demandas relacionadas aos processos judiciais em Varas de Violência Doméstica e

				Familian acutus - 35 11
				Familiar contra a Mulher que possuam ambos os setores.
Identidade Profissional do Psicólogo Judiciário: Um Estudo sobre Configurações Identitárias"	Nakamura e Silva (2023)	Este estudo objetivou descrever a identidade profissional de psicólogos judiciários, partindo do cenário contemporâneo da Psicologia Jurídica brasileira, contexto que envolve crises e conflitos sobre a forma de responder a atribuições e demandas do campo legal.	Trata-se de uma pesquisa de desenho transversal, descritivo e exploratório, sob um recorte qualitativo e quantitativo. Nível de evidência: VI	Os resultados indicam a saliência da avaliação psicológica e da interdisciplinaridade na identidade profissional, e as rupturas identitárias diante de práticas verificatórias. Tais achados apontam a necessidade de participação da categoria na construção de suas atribuições; e dificuldades para o exercício das funções por limitações à autonomia profissional.
As Contribuições da Psicologia para o Sistema de Justiça em Situações de Abuso Sexual	Pelisoli e Dell'Aglio (2014)	Investigar as percepções sobre o papel da Psicologia nos casos de abuso sexual, dentro do contexto do judiciário.	Estudo de caso Nível de evidência: IV	Os operadores do Direito concordam com a importância da atuação da Psicologia nos casos de abuso sexual, tanto em função das possibilidades de comprovação do ocorrido quanto da proteção da vítima e da família. As limitações da formação jurídica foram indicadas como um dos motivos do encaminhamento e da importância da Psicologia. Documentos, testemunhos e percepções subjetivas aparecem influenciando as decisões tomadas por esses operadores. Para maior contribuição da Psicologia para a Justiça, os operadores relatam que uma maior atenção aos acusados e documentos mais consistentes seriam necessidades da área. O diálogo e a comunicação são apresentados como meios para a aproximação entre Psicologia e Direito e como qualificação para a população vítima de violência.
Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação	Lago et al. (2009)	Discutir alguns referenciais históricos da Psicologia Jurídica no Brasil e, a seguir, apresentar os principais campos de atuação, com uma sucinta descrição das tarefas desempenhadas pelo psicólogo em cada um deles	Revisão Bibliográfica Nível de evidência: I	As principais áreas de interface entre Psicologia e Direito discutidas são: Direito da Família, Direito da Criança e Adolescente, Direito Cível, Direito Penal e Direito do Trabalho. Questões referentes à formação acadêmica são levantadas e novas possibilidades de atuação na área da Psicologia Jurídica são apontadas, indicando perspectivas futuras sobre o assunto.

				A análise realizada revela que
Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil	França (2004)	O presente trabalho focaliza a Psicologia Jurídica Brasileira. Objetiva apresentar e discutir a definição de Psicologia Jurídica e sua relação com o Direito, destacar seus setores de atuação de acordo com os trabalhos apresentados no III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica realizado no Brasil em 1999 e abordar os desafios para a Psicologia Jurídica Brasileira.	Estudo qualitativo e descritivo do tipo levantamento documental Nível de evidência: VII	a Psicologia Jurídica no Brasil abrange diversos setores, com uma predominância de profissionais em áreas tradicionais como psicologia penitenciária e questões familiares. No entanto, há uma necessidade de maior desenvolvimento em áreas menos exploradas, como psicologia do testemunho e direito civil. Além disso, setores considerados não tradicionais, como proteção de testemunhas e direitos humanos, também carecem de maior atenção. Essas reflexões ressaltam a importância de um crescimento tanto quantitativo quanto qualitativo da Psicologia Jurídica brasileira, enfatizando a necessidade de uma produção e publicação mais intensa de conhecimento e o enfrentamento de desafios metodológicos, epistemológicos e sociais, como a questão racial, ainda pouco abordada dentro desse
Interfaces entre Psicologia e Direito: Desafios da Atuação na Defensoria Pública	Carvalho (2013)	Narrar as experiências do início do trabalho da Psicologia na Defensoria Pública do Estado de São Paulo.	Relato de experiência Nível de evidência: VI	campo. Observa-se que as demandas se dividem em resoluções extrajudiciais de conflitos, apoio e encaminhamento para a rede de serviços municipais ou para acompanhamento psicológico. O desafio, na prática, é dirigir um olhar diferenciado a partir da compreensão das produções socio-histórico-econômico-familiares do sujeito de maneira a não reproduzir sofrimentos e opressões; é constantemente colocar-se como profissional envolvido na promoção da cidadania e na autonomia e no empoderamento dos sujeitos, é, em uma perspectiva ética, entender a nossa atuação como produtora de demandas, de verdades, de mundos.

Fonte: Adaptado de Jardim et al. (2021).

4 DISCUSSÃO

4.1 Aspectos históricos, distribuição e diversificação da atuação da psicologia jurídica

A evolução da Psicologia Jurídica ao longo do tempo reflete não apenas a maturação da profissão de psicólogo no âmbito judicial, mas também uma crescente diversificação de áreas de atuação e abordagens metodológicas. À medida que a sociedade e o sistema jurídico

evoluíram, surgiram novos desafios e demandas que influenciaram a expansão e a diversificação da ciência psicológica aliada ao direito.

A história da atuação dos psicólogos brasileiros na Psicologia forense remonta ao reconhecimento da profissão na década de 1960, como apontado por Lago et al. (2009). Inicialmente, os primeiros trabalhos se concentraram na área criminal, abrangendo adultos criminosos e adolescentes infratores, conforme mencionado por Rovinski (2002). No entanto, é relevante destacar que a preocupação com a avaliação do criminoso, especialmente no caso de doença mental, remonta à antiguidade e à idade média, quando a questão da loucura era um fenômeno amplamente discutido, embora de forma bastante diferente da compreensão contemporânea, a partir do século XVIII, na França, Pinel desencadeou uma revolução institucional que impactou a forma como a sociedade lidava com os doentes mentais sendo reconhecido por sua abordagem humanitária e progressista, ordenou a libertação dos doentes mentais que estavam acorrentados em instituições e introduziu métodos terapêuticos mais humanos e compassivos, em vez de confinamento e castigo, proporcionando assistência médica e cuidados adequados a esses indivíduos que antes eram segregados da vida em sociedade (Pavon, 1997).

Como mostrado por Cunha (1993) o surgimento da psicanálise, trouxe uma mudança significativa na abordagem da doença mental, caracterizada por uma valorização mais abrangente e dinâmica do sujeito. Essa nova perspectiva enfatizava a importância dos processos psicológicos e emocionais na compreensão e tratamento das psicopatologias, em contraste com a abordagem predominantemente médica que prevalecia anteriormente. Uma das consequências dessa mudança foi o fortalecimento do psicodiagnóstico, que passou a incorporar aspectos psicológicos e psicodinâmicos na avaliação dos pacientes.

No contexto da Psicologia Forense, essa abordagem mais ampla e dinâmica trouxe benefícios significativos para as avaliações realizadas na área criminal. Ao considerar não apenas os aspectos médicos, mas também os fatores psicológicos e emocionais envolvidos nos comportamentos criminosos, os psicólogos forenses puderam oferecer uma análise mais abrangente e precisa dos casos (Souza, 1998). Um estudo importante realizado por Balu (1984) corroborou essa mudança de paradigma ao demonstrar, por meio de estudos comparativos e representativos, que os diagnósticos realizados pela Psicologia Forense muitas vezes superavam aqueles feitos pelos médicos psiquiatras.

Esse panorama histórico inicial ressalta a crescente interação entre a Psicologia e o Direito, particularmente através da área criminal, onde a avaliação psicológica ganhou destaque como uma ferramenta essencial para compreender o comportamento humano em contextos jurídicos. No estado de São Paulo, um marco significativo ocorreu em 1979, quando os psicólogos começaram a ingressar informalmente no Tribunal de Justiça por meio de trabalhos voluntários com famílias carentes, conforme documentado por Lago et al. (2009). Essa iniciativa demonstrou o reconhecimento da importância da expertise psicológica no contexto jurídico e lançou as bases para uma colaboração mais formal entre as duas áreas.

Posteriormente, com a ampliação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, o papel do psicólogo no sistema judiciário foi ainda mais ampliado. O ECA estabeleceu diretrizes abrangentes para a proteção e o bem-estar das crianças e dos adolescentes, e o psicólogo passou a desempenhar um papel fundamental na implementação dessas políticas, conforme destacado por Tabajaski et al. (1998). Isso incluiu não apenas atividades periciais e de avaliação, mas também o acompanhamento psicológico e a aplicação de medidas socioeducativas destinadas a proteger e reabilitar jovens em situação de vulnerabilidade ou conflito com a lei.

Assim, esses marcos legislativos e desenvolvimentos institucionais não apenas expandiram o escopo de atuação do psicólogo no sistema judiciário, mas também evidenciaram o reconhecimento crescente da importância da Psicologia no contexto jurídico. Essa evolução histórica reflete uma maior conscientização sobre a complexidade do comportamento humano

e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar para lidar eficazmente com questões legais e sociais.

4.2 Desafios e lacunas nas áreas de atuação da psicologia jurídica

Para iniciar a explanação sobre lacunas e desafios na Psicologia Jurídica, é crucial esclarecer a variedade de terminologias empregadas na área, conforme destacado por França (2004). A Psicologia Jurídica é uma das designações adotadas para descrever a interface entre a Psicologia e o sistema judicial. No entanto, essa terminologia varia conforme o contexto regional e cultural. Por exemplo, na Argentina, é comum o uso do termo Psicologia Forense, enquanto no Brasil, prevalece o termo Psicologia Jurídica. França (2004) enfatiza que a preferência pelo adjetivo "jurídica" decorre de sua abrangência, ao passo que o termo "forense" está mais diretamente associado ao âmbito judicial e aos tribunais.

É saliente que não há objeções ou obrigatoriedades quanto ao uso de uma terminologia específica, conforme evidenciado nos artigos analisados, onde predomina a nomenclatura jurídica. Essa constatação é corroborada por Sousa e Nakamura (2023), Pinheiro e Machado (2023), Chaves et al. (2022), Veiga et al. (2023), Santos et al. (2022), Nakamura e Silva (2023) e Lago et al. (2009), todos os quais empregam predominantemente o termo Psicologia Jurídica em suas abordagens.

Essa diversidade terminológica reflete as nuances e especificidades regionais e culturais da área, mas não implica em divergências substanciais no conteúdo ou nos objetivos da Psicologia Jurídica. Em vez disso, ressalta-se a importância de compreender e contextualizar as diferentes terminologias ao se discutir questões relacionadas à interseção entre a Psicologia e o sistema jurídico.

Para Popolo (1996), o objeto de estudo da Psicologia Jurídica abrange os comportamentos complexos que ocorrem ou podem surgir em processos judiciais. Segundo o autor, esse recorte delimita e qualifica a atuação do profissional na área do direito, uma vez que o estudo do comportamento é uma das incumbências dessa ciência. Por "jurídico", o autor compreende as atividades realizadas por psicólogos nos tribunais e em outros contextos, isso significa que os psicólogos que atuam nessa área não se restringem apenas ao ambiente jurídico formal, mas também intervêm em diversos cenários que tangenciam o mundo do direito, como consultorias, mediações, assessorias e programas de intervenção comunitária.

Essa perspectiva é corroborada por Pelisoli e Dell'Aglio (2014), que constataram que a Psicologia é considerada essencial pelos profissionais do Direito em casos envolvendo abuso sexual contra crianças e adolescentes. A confiança estabelecida entre o psicólogo e a vítima pode influenciar significativamente a maneira como o sistema judicial lida com esses casos, destacando a importância do papel do psicólogo como facilitador da comunicação, apoio emocional e avaliação adequada das necessidades das partes envolvidas.

Apesar da importância dada ao campo psicológico pelos peritos judiciais o debate em torno das lacunas e desafios existentes na Psicologia Jurídica brasileira revela uma convergência de perspectivas entre diferentes autores. França (2004) destaca a necessidade de crescimento tanto quantitativo quanto qualitativo na área, enfatizando a importância da intensificação da produção e publicação do conhecimento para fortalecer o caráter científico da disciplina. Isso é corroborado por Santos et al. (2022), que ressaltam a importância da horizontalização das relações entre Psicologia e Direito e a ampliação da autonomia dos profissionais psicólogos para contribuírem com a reformulação desses campos. Além disso, Veiga et al. (2023) apontam para a escassez de estudos relacionados ao acolhimento no sistema de Justiça, indicando a necessidade urgente de ampliação da área de pesquisa.

Por outro lado, Lago et al. (2009) e Pinheiro e Machado (2023) destacam as dificuldades encontradas na realização de pesquisas e no desenvolvimento da área devido às deficiências na formação dos profissionais e à falta de espaço para discussão acadêmica. Essa constatação

evidencia a necessidade de uma maior atenção aos currículos dos cursos de Psicologia, com a inclusão de disciplinas que abordem temas atuais e relevantes para a Psicologia Jurídica. Pinheiro e Machado (2023) ressaltam também a importância do suporte e da organização protocolar para lidar com casos específicos, como a busca pelas origens em processos de adoção, destacando a necessidade de estudos e debates contínuos sobre essa temática.

Em suma, o debate entre os autores revela a complexidade e a diversidade de desafios enfrentados pela Psicologia Jurídica no Brasil. A necessidade de ampliação da produção científica, o aprimoramento da formação profissional, a inclusão de temas atuais nos currículos acadêmicos e o desenvolvimento de estratégias para lidar com casos específicos são apenas algumas das questões levantadas, evidenciando a urgência de uma abordagem multifacetada e colaborativa para enfrentar esses desafios.

4.3 Contribuições da psicologia para o sistema de justiça e desenvolvimento profissional

A padronização dos artigos analisados em relação às ações e trabalhos realizados pelo profissional de psicologia na área do direito é uma observação relevante. Essa consistência nas metodologias evidencia a convergência de temas e abordagens presentes na literatura especializada. Com o objetivo de sintetizar e organizar as informações encontradas, foi elaborado um quadro (Quadro 3) que oferece uma visão clara e estruturada das diferentes vertentes de trabalho do psicólogo nesse contexto.

É importante ressaltar que o quadro não tem a pretensão de esgotar todas as possibilidades de atuação do psicólogo na área jurídica, mas sim de destacar e sistematizar os pontos comuns encontrados nos estudos analisados. Dessa forma, serve como uma ferramenta útil para compreender de maneira mais abrangente as áreas de intervenção e os tipos de atividades desempenhadas pelos psicólogos no contexto jurídico.

Quadro 3 – Áreas de atuação e serviços oferecidos pela psicologia segundo os artigos analisados

ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS OFERECIDOS PELA PSICOLOGIA
	- Avaliação psicológica de vínculos familiares
	- Mediação Familiar
	- Orientação psicológica para divórcio e guarda compartilhada
Direito da Família	- Atendimento psicoterapêutico para famílias em situações de conflito
	- Participação em processos de separação e divórcio, incluindo litígios e questões de guarda.
	- Assessoria em regulamentação de visitas, incluindo avaliação psicológica e mediação.
	- Avaliação psicológica de crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade
Direito da Criança e do Adolescente	- Acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes vítimas de abuso ou negligência
	- Intervenção psicossocial em casos de adoção e acolhimento institucional
	- Orientação e apoio psicológico para pais e responsáveis de crianças em situação jurídica
	- Assessoria em processos de adoção, incluindo suporte às famílias adotivas.
	- Avaliação e intervenção em destituição de poder familiar.
	- Desenvolvimento e aplicação de medidas socioeducativas
	para adolescentes infratores.

	- Avaliação psicológica em casos de interdição civil.
Direito Civil	- Assistência psicológica em processos de inventário e partilha
	de bens.
	- Avaliação e acompanhamento psicológico em casos de
Directo Civii	responsabilidade civil.
	- Avaliação de danos psíquicos em casos de indenização.
	- Realização de perícia psicológica em processos de interdição
	judicial.
	- Avaliação psicológica de réus e vítimas em processos
	criminais.
	- Intervenção em casos de violência doméstica e familiar.
	- Acompanhamento psicológico de indivíduos em regime de
Direito Penal	cumprimento de pena.
	- Atuação como perito em averiguação de periculosidade e
	sanidade mental das partes.
	- Intervenção junto ao Sistema Penitenciário e Institutos
	Psiquiátricos Forenses.
	- Avaliação psicossocial em casos de assédio moral e
	discriminação no ambiente de trabalho.
	- Mediação de conflitos trabalhistas.
Direito do Trabalho	- Apoio psicológico para lidar com estresse e problemas emocionais no trabalho.
	- Atuação como perito em processos trabalhistas, avaliando
	nexo entre trabalho e saúde mental.
	- Avaliação vitimológica para compreensão do comportamento
	e reações das vítimas.
	- Realização de avaliação na Psicologia do Testemunho,
	incluindo análise de falsas memórias.
	metanta ananse de taisas memorias.

Fonte: Autores (2024).

5 CONCLUSÃO

O objetivo central deste estudo, que se propôs a analisar a influência que a psicologia exerce no direito, revelou resultados significativos. A principal constatação é que a psicologia desempenha um papel crucial no sistema jurídico, fornecendo análises que auxiliam na compreensão de questões psicológicas complexas relacionadas a processos legais. A partir dos dados disponíveis, foi possível verificar a diversidade de áreas de atuação do psicólogo jurídico, abrangendo desde o direito da família e da criança e adolescente até o direito penal e do trabalho.

No entanto, é importante ressaltar as dificuldades encontradas na busca por artigos de psicologia jurídica, especialmente na região nordeste, especificamente no Ceará. A escassez de material disponível pode ser um obstáculo para o avanço do conhecimento nessa área e para o desenvolvimento de práticas mais eficazes de integração entre psicologia e direito. Portanto, sugere-se que futuras pesquisas se concentrem na ampliação da produção acadêmica nessa região, visando preencher essa lacuna e contribuir para uma compreensão mais abrangente da psicologia jurídica no contexto local.

Além disso, é fundamental que os profissionais e pesquisadores da área busquem estabelecer parcerias e redes de colaboração entre instituições acadêmicas, órgãos judiciais e entidades da sociedade civil. Essa integração pode facilitar o acesso a dados e casos reais, permitindo uma análise mais aprofundada e contextualizada das questões envolvendo a psicologia jurídica. Ademais, incentiva-se a realização de estudos longitudinais e comparativos, bem como a investigação de novas abordagens e metodologias de pesquisa que possam enriquecer o campo da psicologia jurídica e contribuir para o aprimoramento das práticas profissionais.

Em suma, este estudo destaca a importância da psicologia jurídica como uma área interdisciplinar que promove a interface entre psicologia e direito, fornecendo subsídios para

uma atuação mais qualificada e ética no sistema jurídico. No entanto, ressalta-se a necessidade de superar desafios e limitações, especialmente no que diz respeito à disponibilidade de material acadêmico e à integração entre pesquisa e prática, a fim de promover avanços significativos neste campo promissor.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. F.; ALVARENGA FILHO, J. R. de. Ensaio sobre a Psicologia Jurídica: Uso e Consequências Sociais do PCL-R. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. e240111, 2022.

BALU, T. H. **The psychologist as expert witness**. New York: John Wiley & Sons, 1984.

BRITO, L. M. T. de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. esp., p. 194-205, 2012.

CHAVES, A. B. S. et al. Mediação familiar e psicologia: articulações teórico-práticas na realidade brasileira. **Psicologia em Estudo**, v. 27, p. e49866, 2022.

CRITICAL APPRAILSAL SKILLS PROGRAMME. **Critical Appraisal of the Journal Literature**. England: Public Health Resource Unit, 2006. Disponível em: http://www.biomedcentral.com/content/supplementary/ 2046-4053-3-139-S8.pdf. Acesso em: 04 abr. 2024.

CUNHA, J. A. Fundamentos do psicodiagnóstico. In: CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico - R**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FRANCA, F. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 73-80, 2004.

GONÇALVES, V. C. Sistema de justiça brasileiro, avaliação e perícia psicológica. In: HUTZ, C. S. (org.). **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: Artemed, 2020. p. 10-20.

GRANJEIRO, I. A. C. L.; COSTA, L. F. A interdisciplinaridade entre Direito e Psicologia no conflito familiar violento. **Revista de Informação Legislativa**, v. 47, n. 185, p. 195-209, 2010.

LAGO, V. de M; BANDEIRA, D. R. A Psicologia e as demandas atuais do direito de família. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 290-305, 2009.

NAKAMURA, C. R.; MELO-SILVA, L. L. Identidade Profissional do Psicólogo Judiciário: Um Estudo sobre Configurações Identitárias. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e261750, 2023.

OLIVEIRA, S. S. A.; SANTOS, L. R. dos; CASTELAR, M. Relato de experiência de uma imersão no campo da Psicologia Jurídica. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, v. 14, n. 1, p. 70-88, 2022.

PAVON, F. M. Etapas históricas de la psicologia jurídica. In: Pavon, F. M. **Psicologia jurídica**. Quito, Equador: Artes Gráficas CQ, 1997. p. 15-21.

PELISOLI, C.; DELL'AGLIO, D. D. As Contribuições da Psicologia para o Sistema de Justiça em Situações de Abuso Sexual. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 34, n. 4, p. 916-930, 2014.

PERUCCHI, J. Nos trâmites da lei: uma crítica à perspectiva tradicional da noção de família no âmbito da psicologia jurídica brasileira. **Psicologia em Pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 3-14, 2010.

PINHEIRO, C. Manual de Psicologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2022.

PINHO, P. G. R.; MACHADO, R. N. Entrega em Adoção e Demanda de Reencontro à Justiça: Motivações da Genitora. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 43, p. e245419, 2023.

POPOLO, J. H. del. **Psicologia judicial**. Mendonza: Ediciones Juridicas Cuyo, 1996.

PUTHIN, S. R. et al. **Psicologia Jurídica**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

ROVINSKI, S. L. R. La psicologia jurídica em Brasil. In: URRA, J. **Tratado de psicología forense**. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002. p. 661-665.

SOUZA, A. P. H. de; NAKAMURA, C. R. Quantas infâncias? um estudo exploratório sobre discursos institucionais em defesa da primeira infância. **Quaderns de Psicologia**, v. 25, n. 1, p. e1846, 2023.

SOUZA, F. J. O campo de trabalho da psicologia jurídica. **Aletheia: An International Journal of Philosophy**, v. 7, p. 5-8, 1998.

STILLWELL, S. B. et al. Evidence-based pratice, step by step: searching for the evidence. **Am J Nurs.**, v. 110, n. 5, p. 41-7, 2010.

VEIGA, C. R. da; LAGE, A. Á.; SOARES, L. C. E. C. Acolhimento no Sistema de Justiça: Saberes e Fazeres da Prática Psicológica. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 23, n. 2, p. 503-522, 2023.